

Portaria n.º 5250
De 20 de agosto de 2018

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** a servidora pública municipal, Sra. **Maria de Fátima Custódio Paiva**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-4.841.725, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 542.380.726-34, que ocupou o cargo efetivo de Assistente Administrativo II, nível V-CAD-023-007, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 20 de agosto de 2018.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL